



PORTARIA DG/CLARGO/IFPR Nº 111, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022

O Diretor-Geral do Campus Campo Largo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1663, publicada no Diário Oficial da União de 11 de dezembro de 2019, seção 2, página 26,

CONSIDERANDO:

A Resolução Nº 055/2011 – CONSUP/IFPR;

O Projeto Pedagógico do Curso Superior de Licenciatura em Matemática do Campus Campo Largo do IFPR;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor as **Comissões de Aproveitamento de Estudos Anteriores** com vistas a realizarem os procedimentos, critérios, programação e supervisão das avaliações de estudantes regularmente matriculados no **Curso Superior de Licenciatura em Matemática** do Campus Campo Largo, conforme segue:

| Componente Curricular | Comissão de Análise |
|---|---|
| CLMAT602 - CÁLCULO NUMÉRICO I – 40h CLMAT702 - CÁLCULO NUMÉRICO II - | Presidente: Sander Joner Membros: João do Carmo Lopes Gonçalves Wellington Meira Dancini dos Santos |
| 40hCLMAT603 - ESTATÍSTICA I - 40h | Presidente: João do Carmo Lopes Gonçalves Membros: Sander Joner Wellington Meira Dancini dos Santos |
| CLMAT605 - METODOLOGIA DA PESQUISA EM EDUCAÇÃO - 40h | Presidente: Rafael Henrique Santin Membros: Sander Joner Wellington Meira Dancini dos Santos |

Art. 2º Estabelecer o prazo de 10 (dez) dias para que as Comissões cumpram o objetivo previsto nesta portaria, encaminhando o resultado dos trabalhos à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus para prosseguimento dos trâmites, conforme previsto nos artigos 81 a 86 e e 87 a 90 da Resolução nº 55/2011 – CONSUP/IFPR.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com ampla publicação e divulgação na página eletrônica do *Campus* e no Boletim Interno do IFPR.



Documento assinado eletronicamente por **JOAO CLAUDIO BITTENCOURT MADUREIRA, DIRETOR(a)**, em 12/09/2022, às 19:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1941345** e o código CRC **F441B5AC**.

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | CLARGO/DG/IFPR/CLARGO-DG/CLARGO
Rua Engenheiro Tourinho, 829, Campo Largo - PR | CEP CEP 83607-140 - Brasil